

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA****2ª Análise de Proposta Comercial - HORUS****Processo:** 202300036002259**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Manoel Martins da Silva em Davinópolis - GO.**Local:** Davinópolis - GO.**Licitante:** HORUS Engenharia Ltda.**Edital:** CO-069/2026.**Critério de Julgamento:** Menor preço.**Modelo de Disputa:** Aberto e Fechado.**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário (EPU).**1. VALORES:**

Valor do Orçamento de Referência:	R\$ 2.278.506,91
Valor da Proposta:	R\$ 2.026.400,00
Desconto (deságio %):	11,06 %

2. ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	X		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	X		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3	X		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4	X		
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5	X		!
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3	X		

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
7. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?	Item 5.6	X		
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO				
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 11.3.3	X		
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 11.3.3		X	
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 11.3.3	X		
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 11.3.4	X		
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 11.3.3	X		
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-	X		
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8		X	
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	-		X	
Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	Art. 3º - Inciso XIII		X	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI		X	
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV		X	

3. ANÁLISE TÉCNICA

Ressalta-se que esta análise se refere ao Edital nº 069/2026, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Foi realizada a 1ª verificação da planilha orçamentária apresentada pela licitante Horus Engenharia Ltda., comparando-a com a planilha de referência da GOINFRA, com o edital e com o checklist preliminar fornecido, abrangendo conformidade técnica (quantidades, composições, preços unitários e cronograma), exequibilidade econômica (descontos, BDI e viabilidade global) e atendimento aos requisitos do edital (itens 7.6 a 7.10).

No decorrer da verificação, identificou-se o não atendimento aos itens 15, da tabela de conferência, conforme descrito a seguir:

• **Item 15:** Os preços dos dois serviços abaixo apresentados não são iguais ou inferiores ao orçamento de referência.

														REFERENCIA GOINFRA					
Cód. Auxiliar	Serviço	BDE	Unid.	Quantid.	Matei.	M.Ob.	Serviç.	Custo Un.	Mat.	M.O. cl. B.	Prego Un.	Total sem B.	Total com B.	Quantidade	Material	M.Obra	Custo Un.	Total sei.	Total coi.
CPUD338	CONJUNTO DE ESTAS TUBULARES TIPO RIGIDO 1METRO PARA MASTRO 2"	23.72	un	1,000	173,28	86,59	0	260,27	234,39	107,62	322	260,27	322	1	139,9	97,81	237,71	237,71	294,09

														REFERENCIA GOINFRA					
Cód. Auxiliar	Serviço	BDE	Unid.	Quantid.	Matei.	M.Obra	Serviç.	Custo Un.	Mat.	M.O. cl. B.	Prego Un.	Total sem B.	Total com B.	Quantidade	Material	M.Obra	Custo Un.	Total sei.	Total coi.
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALCAMES CONJUNTIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSAS E CONCRETO SIMPLES E=2,0 CM	23.72	m2	4,636	12,19	36,64	0	48,82	15,06	45,33	60,39	226,32	279,96	4,636	13,7	29,96	43,66	202,4	250,39

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica e de exequibilidade da proposta apresentada pela licitante Horus Engenharia Ltda., conclui-se que a proposta **não atende** plenamente aos parâmetros mínimos exigidos pelo Edital nº CO-069/2026 da GOINFRA.

Conclusão Técnica: Recomenda-se a notificação da licitante **Horus Engenharia Ltda.** para saneamento dos itens apontado, nos termos do edital, sob pena de desclassificação

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Responsável	Função
Wanderson Aquino Ribeiro	Engenheiro civil - Apoio Técnico

GOIANIA, aos 29 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 29/05/2026, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91138276** e o código CRC **B6AA7605**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250
- (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005007365



SEI 91138276